



Final do Documento

Legislação - Lei Ordinária

Lei nº 6132/2017**Data da Lei** 15/03/2017

▼ Texto da Lei

O Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro nos termos do art. 56, IV combinado com o art. 79, § 7º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 5º do art. 79, promulga a Lei nº 6.132, de 15 de março de 2017, oriunda do [Projeto de Lei nº 1867 de 2008](#), de autoria da Senhora Vereadora Teresa Bergher.

LEI Nº 6.132, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Garante a inclusão dos portadores de visão monocular nos programas sociais do Município e a reserva de vagas em concursos públicos.

Art. 1º Para fins de fruição dos direitos assegurados pela Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, o Município reconhece a pessoa com diagnóstico de visão monocular como portadora de deficiência.

Art. 2º As pessoas portadoras de visão monocular serão incluídas, pelo Município, nos programas sociais, nos de qualificação profissional e de inserção no mercado de trabalho, por ele diretamente desenvolvidos ou através de convênios.

Art. 3º A inclusão das pessoas portadoras de visão monocular nos programas voltados à sua inserção no mercado de trabalho levará em conta, necessariamente, sua formação técnica para o exercício da função.

Art. 4º Fica garantida reserva, às pessoas portadoras de visão monocular, de vagas nos concursos públicos para preenchimento de cargos ou empregos nos quadros da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 5º Não haverá reserva de cargos ou empregos:

- I - em comissão; e
- II - às carreiras que exigirem aptidão plena dos candidatos.

Art. 6º Serão aplicadas, às reservas de cargos e empregos às pessoas portadoras de visão monocular, no que couber, as disposições da [Lei nº 2.111, de 10 de janeiro de 1994](#).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

Vereador **JORGE FELIPPE**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 16/03/2017

Status da Lei	Em Vigor
----------------------	----------

▼ **Ficha Técnica**

Projeto de Lei nº	1867/2008	Mensagem nº	
Autoria	VEREADORA TERESA BERGHER		
Data de publicação DCM	16/03/2017	Página DCM	3/4
Data Publ. partes vetadas		Página partes vetadas	
Data de publicação DO		Página DO	

Observações:

Forma de Vigência	Promulgada
--------------------------	------------

		Subcategoria:	

▶ [Leis relacionadas ao Assunto desta Lei](#)

▲ Topo

